



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

000035
LH

INDICAÇÃO Nº 035/2009

ASSUNTO: Vale compra
REQTE: Vereadores abaixo assinados
REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

Devido a varias causas os Mercados que atuam em nosso Município tem tido dificuldades para se manter nesta atividade;

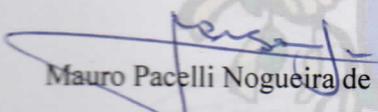
A crise que assola o Mundo, em particular nosso País tem afetado também o comércio de uma maneira geral, assim como os assalariados;

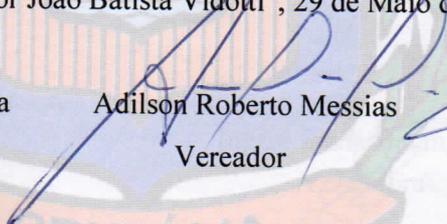
Uma maneira que poderia ajudar ambas as categorias seria incluir o "Vale Compra" para os Servidores Municipais, em um valor digno, que realmente atenda as necessidades de uma cesta básica mínima;

O "Vale Compra", por exemplo, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) representaria um aumento de 2,5% na despesa com pessoal, mas além de ajudar nas despesas básicas com alimentação, ajudará em muito os Mercados que atuam no Município.

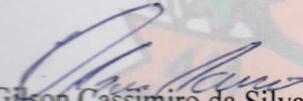
Portanto, pelo presente e na forma regimental, indicamos ao Exmo. Prefeito Municipal de Cruzália, Sr. Alceu Vidotti, que estude a possibilidade de estar cedendo este benefício que seria o "Vale Compra" aos servidores públicos Municipais, sendo que só poderiam gasta-lo nos Mercados do Município de Cruzália.

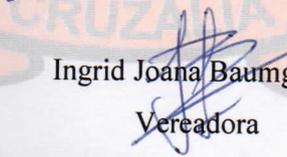
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 29 de Maio de 2009.


Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador


Adilson Roberto Messias
Vereador

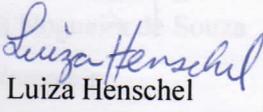

Antonio Totti
Vereador

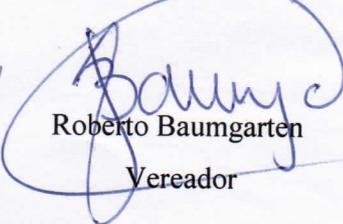

Gilson Cassimiro da Silva
Vereador


Ingrid Joana Baumgarten
Vereadora


Laércio Cirino
Vereador


Laércio Oliveira de Camargo
Vereador


Luiza Henschel
Vereadora


Roberto Baumgarten
Vereador